



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 69, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Torna sem efeito a Portaria Nº 100/2023/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, e o constante no processo 23422.014749/2019-97, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 100/2023/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço nº 161, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

Portaria nº 69/2024/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 99, de 06 de Junho de 2024.